



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

Convênio 882477/2019 - Missão Evangélica Caiuá/ SESAI

Distrito Sanitário Especial Indígena Parintins

EDITAL Nº 071/2024

Tipo: Menor Preço

## AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ESCRITÓRIO DA GESTÃO EM PARINTINS

A Missão Evangélica Caiuá, entidade filantrópica sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, sob o CNPJ 03.747.268/0001-80, com escritório de representação do Convênio Parintins na Avenida Nações Unidas, 532 - Centro - CEP 69151-060 - Parintins/AM, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Edital nº 071/2024 para aquisição de materiais e/ou serviços, com prazo de entrega das propostas de 02 a 11 de dezembro de 2024.

O presente edital é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

### CAPÍTULO I – OBJETIVO

1.1 O pedido visa suprir as necessidades de aquisição de material de expediente para atender ao escritório da Gestão em Parintins.

1.2 Considerando o encerramento do convênio, a Gestão de Parintins se prepara para receber seus 377 funcionários no escritório sede e em postos avançados nos municípios de abrangência do DSEI/Parintins, a fim de colher assinaturas e realizar os trâmites legais das rescisões contratuais.

1.3 O presente edital atende à Etapa 06 - Gestão, do Plano de Trabalho de 2024.

### CAPÍTULO II – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1 Os orçamentos deverão conter os itens conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Tipo	Total
1	Arquivo de Morto Plástico	Unidade	60
2	Bloco de Notas Adesivas (4 blocos 100 folhas 38x50mm)	Unidade	4
3	Caneta esferográfica azul	Unidade	100

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02  
Caixa Postal 04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

4	Caneta esferográfica vermelha	Unidade	40
5	Caneta marca texto, material plástico, fluorescente, caixa c/ 12 cores variadas	Caixa	4
6	Caixa Correspondência Dupla Móvel Fumê Plástico	Caixa	2
7	Clipes em metal niquelado nº2/0, Caixa com 100 unidades	Caixa	6
8	Clipes em metal niquelado nº4/0, Caixa com 100 unidades	Caixa	6
9	Clipes em metal niquelado nº6/0, Caixa com 100 unidades	Caixa	6
10	Cola bastão 10g (caixa 12 colas)	Caixa	2
11	Cola branca polar 40g	Unidade	4
12	Cola Isopor 90g	Unidade	2
13	Envelope A3	Unidade	50
14	Envelope A4	Unidade	100
15	Extrator de grampo tipo espátula	Unidade	4
16	Extrator de grampo tipo ratinho	Unidade	4
17	Fita PVC transparente embalagem 45mm X45m	Unidade	4
18	Grampeador 20 folhas	Unidade	4
19	Grampeador 50 folhas	Unidade	4
20	Grampo para grampeador 26/6 c/5000	Caixa	8
21	Liga elástica (pacote 120 unidades)	Pacote	4
22	Papel A4 (caixa 10 resmas)	Caixa	8
23	Pasta L	Unidade	8
24	Pasta plástica com elástico cores variadas tam. 233x348mm.	Unidade	50
25	Pasta Sanfonada Plástica 12 divisórias	Unidade	2
26	Pincel para Quadro Branco, ponta 4,0mm, espessura 2,0mm, recarregável - Cor Azul	Unidade	8
27	Prancheta em acrílico A4	Unidade	4
28	Prendedor de papel com mola 25mm pacote c/ 48 unidades	Pacote	4
29	Prendedor de papel com mola 51mm pacote c/ 12 unidades	Pacote	4
30	Régua Plástica	Unidade	4
31	Tesoura Inox ponta redonda 18cm	Unidade	4
32	Tinta carimbo azul	Unidade	8
33	Tinta carimbo preto	Unidade	4
34	Tinta para Pincel recarregável azul	Unidade	4

## CAPÍTULO III – DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e contendo o e-mail vigente da empresa que está enviando o orçamento.

compras@missaocaiua.org.br ✉

www.missaocaiua.org.br 🌐

+55 67 9 9629-4093 📞

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 📍  
Caixa Postal 04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

- 3.1.1** No orçamento deverá estar descrito detalhadamente o item, (bem como tamanho, conteúdo, e outras especificidades) acompanhado pelo preço unitário e valor total.
- 3.1.2** Para editais de produtos técnicos, como equipamentos de informática, deverão constar nos orçamentos informações que identifiquem o produto (ex.: fabricante e modelo) de modo a permitir à Entidade conferir se o produto oferecido atende à solicitação do edital.
- 3.2** A proposta deverá ser encaminhada via e-mail no endereço [compras@missaocaiua.org.br](mailto:compras@missaocaiua.org.br), dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação deste Edital.
- 3.3** O prazo de entrega das propostas é de 02 a 11 de dezembro de 2024.
- 3.4** Os produtos deverão ser entregues no município de Parintins/AM.
- 3.4.1** O endereço e data exatos para entrega dos produtos serão definidas pela entidade e informadas à vencedora após o fechamento do certame.
- 3.5** Para a confecção do orçamento, deve-se levar em conta impostos, taxas, contribuições e tributos incidentes para que não haja ônus para a instituição e erário público.
- 3.6** No ato da entrega do orçamento, deverão constar anexos os seguintes documentos:
- 3.6.1** Certidões Negativas de Débitos (Municipal, Estadual e Federal).
- 3.6.2** O Recibo de Entrega do Edital, que pode ser encontrado anexo a este edital, preenchido e assinado, com carimbo da empresa.
- 3.6.3** Cartão CNPJ da empresa com CNAE ativo referente à atividade relativa ao serviço/bem solicitado neste edital.
- 3.7** Sob pena de desclassificação, deverá constar na proposta os dados bancários da conta jurídica vinculada ao CNPJ que forneceu o orçamento.
- 3.8** A desistência imotivada ou com motivação inidônea, a ser avaliada pela Missão Caiuá, em fase de execução do serviço ou na sua iminência, bem como a execução deficitária (fora dos termos da proposta apresentada e/ou da previsão editalícia), enseja a responsabilização da pessoa jurídica, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das demais ações cabíveis em caso de dano ao destinatário final do serviço.
- 3.9** Após o fechamento do edital, a Entidade terá 03 dias úteis para conferência das propostas e solicitação de regularizações dos orçamentos e/ou documentação.
- 3.9.1** A Entidade poderá informar às concorrentes caso haja alguma divergência de produto, permitindo que a empresa envie orçamento corrigido, a fim de evitar desclassificações decorridas de erros de digitação ou falta de atenção.



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

**3.9.2** A Entidade não poderá informar valores, ou solicitar alteração de valores. É responsabilidade das concorrentes informar o valor correto no momento da apresentação da proposta.

## CAPÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1** A escolha recairá sobre a cotação que apresentar menor preço no total da proposta orçamentária;
- 4.2** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, conforme Art. 60, Inciso I da Lei nº 14.133/21.
- 4.3** O resultado do processo será encaminhado via e-mail ao vencedor e divulgado no site <https://convenios.missaocaiua.org.br/> via menu principal: Editais > Editais de Compras, e selecionando a opção Parintins no menu lateral.
- 4.4** Havendo erros no orçamento, a entidade poderá informar a licitante e permitir a correção, desde que não altere o valor global da cotação.
- 4.5** Os interessados em participar do processo licitatório não poderão ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá.
- 4.6** As empresas licitantes não podem possuir em seu quadro societário funcionários públicos ou sócios que estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.
- 4.7** É vetada a participação de diferentes empresas de um mesmo grupo econômico.
- 4.8** As concorrentes não devem possuir sócios em comum.
- 4.9** Serão desclassificadas as propostas que:
- 4.9.1** Não atendam às exigências deste edital, incluindo quanto à descrição dos produtos e serviços solicitados no Item 2.1;
    - 4.9.1.1** Empresas cujo orçamento apresentar itens divergentes ou inferiores ao solicitado neste edital.
  - 4.9.2** Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
  - 4.9.3** Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;
  - 4.9.4** Não prestem o serviço no local especificado;
  - 4.9.5** Não apresentarem as documentações solicitadas em Edital.
  - 4.9.6** Não possuam em seu Cartão CNPJ as atividades CNAE específicas para o serviço contratado.



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

**4.10** Caso a primeira colocada se retire do processo após o fechamento, as demais concorrentes serão convidadas, em ordem de classificação, a executar o serviço sob os termos da ganhadora, isto é, mantendo os preços e condições do orçamento de menor valor.

**4.10.1** No caso de impossibilidade de executar os serviços nos termos da ganhadora, as licitantes habilitadas terão a oportunidade, em ordem de classificação, de oferecer um desconto adicional à sua proposta inicial, a fim de se aproximar do valor da ganhadora.

**4.10.2** Caso as empresas remascentes não ofereçam desconto, fica a cargo da entidade o prosseguimento da compra pelo valor dos orçamentos iniciais ou cancelamento do edital.

## CAPÍTULO V – QUANTO AO PAGAMENTO

**5.1** A empresa deve ter conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, estar com a Situação Cadastral no CNPJ ativa e sem restrições.

**5.1.1** Os dados bancários devem estar descritos na Nota Fiscal emitida.

**5.2** O pagamento será realizado através de transferência bancária, creditado em nome da contratada, em conta corrente por ela indicada, em até 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de serviço, serviço/bem ou bem, detalhando o serviço ou bem orçado.

**5.2.1** Este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento, e a Nota fiscal não deverá vir com vencimento inferior a 10 dias úteis da data de emissão.

## CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

**6.1** A entidade se reserva o direito de cancelar este edital a qualquer momento anterior à execução dos serviços ou entrega dos materiais.

**6.1.1** Encontradas divergências no momento da entrega dos materiais e/ou serviços, a entidade poderá recusar recebimento, sem prejuízo à entidade.

**6.2** Caso as propostas fiquem acima do orçamento aprovado no Plano de Trabalho, o processo não poderá ser executado.

**6.3** Considerando que o presente edital visa atender a um evento, é possível que haja imprevistos após a homologação dos resultados.

**6.3.1** Em caso de alterações no plano do evento, desde que devidamente justificadas, e não havendo tempo hábil para abertura de novo processo licitatório, a entidade poderá alterar as quantidades dos itens, desde que o acréscimo ou supressão não ultrapasse 25% do valor do contrato, conforme Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

**6.4** Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67) 9 9629-4093.



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

6.5 Ao enviar proposta, a Empresa declara que leu e concorda com o presente Edital.

Dourados/MS, 29 de novembro de 2024.

**Valquiria Daniela Feitosa Nascimento**  
Coordenadora Operacional  
Missão Evangélica Caiuá

compras@missaocaiua.org.br 

www.missaocaiua.org.br 

+55 67 9 9629-4093 

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02  
Caixa Postal 04, Dourados/MS 



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

## RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL

CONVÊNIO PARINTINS – 882477

A empresa \_\_\_\_\_,  
cadastrado no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº, \_\_\_\_\_  
conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tomou conhecimento do **Edital nº 071/2024**  
através de cópia do instrumento convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá,  
adquirindo o Edital da licitação acima indicada.

Parintins, 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome

compras@missaocaiua.org.br ✉

www.missaocaiua.org.br 🌐

+55 67 9 9629-4093 📞

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02  
Caixa Postal 04, Dourados/MS 📍